



DECRETO Nº 013/99

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE ABERTURA DE RUA, IMÓVEL URBANO"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terreno, as quais destinam-se a prolongamento de rua :

- a) **203,83m²**, dentro de área maior, constante do **Registro nº 3, da Matrícula nº 6797**, do C.R.I. de Angatuba, de propriedade de **Espólio de Dagil Quirino**, cadastrada na Prefeitura sob nº **01.01.092.0482.001**, avaliada em R\$8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos),
- b) **113,95m²**, dentro de área maior, constante do **Registro nº 1, da Matrícula nº 4595** do C.R.I. de Angatuba, de propriedade de **Odail Quirino da Cruz**, cadastrado sob nº **01.01.092.0496.001**, avaliada em R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos),
- c) **246,90m²**, dentro de área maior, constante do **Registro nº 1, da Matrícula nº 7026** do C.R.I. de Angatuba, de propriedade de **Silvério de Paula**, cadastrada na Prefeitura sob nº **01.01.092.0498.001**, avaliada em R\$10,00 (dez reais).

Parágrafo Único : Ficam anexos ao presente as plantas e memorial descritivo das áreas referidas.

Artigo 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 12 de Março de 1.999

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
-Prefeito Municipal-

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
-Secretária-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMÓRIA L DESCRITIVA

Refer-se o presente memorial ao levantamento em um terreno urbano, para fins de desapropriação, visando o prolongamento da Rua Francisco Turelli, de propriedade de Espólio de Dagil Guirino.

DESCRITIVA DA ÁREA ORIGINAL : 1.033,74 m²

Inicia-se confrontando com a Rua Aurélio Moura, em 3,80 m, deflete à direita em 20,40 m confrontando com João dos Santos Basile, deflete à esquerda em 19,70 m confrontando com João dos Santos Basile e Adão Prado, deflete à direita em 4,55 m confrontando com João Paulino dos Santos, deflete à esquerda em 1,80 m confrontando com o mesmo João Paulino dos Santos, deflete à direita em 10,95 m confrontando com Mario Santos de Oliveira, deflete à direita em 17,15 m confrontando com Odail Guirino da Cruz, deflete à esquerda em 1,00 m confrontando com o mesmo, deflete à direita em 37,00 m confrontando também com Odail Guirino da Cruz, deflete à esquerda em 1,15 m confrontando ainda com o mesmo, deflete à direita em 4,50 m confrontando com Odail Guirino da Cruz, deflete à direita em 17,30 m confrontando com Espólio de Dagil Guirino e Cesarino Alves, deflete novamente à direita em 37,25 m confrontando com Anibal Squitine, Pedro Antunes, Espólio de Cornélio Zacarias Filho, Marcos Antônio Turelli e com a Prefeitura do Município de Angatuba, deflete à esquerda em 20,40 m confrontando com a Prefeitura do Município de Angatuba, encerrando assim a presente descrição.

ÁREA "A" : 356,82 m²

Pela frente em 36,55 m confronta com a Área "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli), deflete à direita em 2,20 m confrontando com a Rua Aurélio Moura, deflete à esquerda em 20,40 m confrontando com João dos Santos Basile e Adão Prado, deflete à direita em 4,55 m confrontando com João Paulino dos Santos, deflete à esquerda em 1,80 m confrontando com o mesmo João Paulino dos Santos, deflete à direita em 10,95 m confrontando com Mario Santos de Oliveira, deflete à direita em 17,15 m confrontando com Odail Guirino da Cruz, deflete à esquerda em 1,00 m confrontando com o mesmo, deflete à direita em 2,60 m confrontando com Odail Guirino da Cruz, encerrando assim a presente descrição.

ÁREA "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli) : 203,83 m²

Pela frente em 1,60 m confronta com a Rua Aurélio Moura, deflete à direita em 36,55 m confrontando com a Área "A", ora desdobrada, deflete à direita em 10,60 m confrontando com Odail Guirino da Cruz, deflete à direita em 16,15 m confrontando com a Área "C", ora desdobrada, deflete à direita em 8,90 m e à esquerda em 20,40 m confrontando com a Prefeitura do Município de Angatuba, encerrando assim a presente descrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA "C" : 463,02 m²

Pela frente em 16,15 m confronta com a área "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli), deflete à direita em 23,80 m e à esquerda em 1,15 m e à direita em 4,50 m confrontando com Odail Quirino da Cruz, deflete à direita em 17,30 m confrontando com Espólio de Dagil Quirino e Cesarino Alves, deflete à direita em 28,35 m confrontando com Amibai Schitini, Pedro Antunes, Espólio de Cornélio Zacarias Filho e Marco Antônio Turelli, encerrando assim a presente descrição. Lote este localizado do lado direito do prolongamento da Rua Francisco Turelli e distante 20,40 m da Rua Aurélio Moura.

Angatuba, 29 de julho de 1.997

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

- Engº Civil -

C.R.E.A. nº 0600.88102.3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO



MEMÓRIAL DESCRITIVO

Refer-se o presente memorial ao levantamento em um terreno urbano para fins de desapropriação, visando o prolongamento da Rua Francisco Turelli, de propriedade de Odail Guirino da Cruz.

DESCRITIVO DAS ÁREAS
ÁREA ORIGINAL : 602,10 m²

Pela frente, na extensão de 11,60 m confronta com a Rua Tenente José Marco de Albuquerque, do lado direito, na extensão de 58,60 m confronta com Espólio de Dagil Guirino, do lado esquerdo, na extensão de 54,60 m confronta com Noel Pompeu, sucessor de Roberto Catundo e Silvério de Paula, sucessor de Adalgiza Guirino e aos fundos, na extensão de 11,00 m confronta com Mário Santos de Oliveira, sucessor de João Lopes Filho, encerrando assim a presente descrição.

ÁREA "A" : 177,34 m²

Pela frente em 10,60 m confronta com Área "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli), do lado direito em 19,75 m confronta com Espólio de Dagil Guirino, do lado esquerdo em 16,50 m confronta com Silvério de Paula, sucessor de Adalgiza Guirino e aos fundos em 11,00 m confronta com Mário Santos de Oliveira, sucessor de João Lopes Filho, encerrando assim a presente descrição. Lote este localizado do lado esquerdo do prolongamento da Rua Francisco Turelli e distante 36,55 m da Rua Aurélio Moura.

ÁREA "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli) : 113,25 m²

Pela frente em 10,60 confronta com o prolongamento da Rua Francisco Turelli, a qual pertencía ao Espólio de Dagil Guirino, do lado direito em 10,60 m confronta com a Área "A", ora desdobrada, do lado esquerdo em 10,90 m confronta com a Área "C", ora desdobrada, e aos fundos em 10,60 m confronta com Silvério de Paula, sucessor de Adalgiza Guirino, encerrando assim a presente descrição.

ÁREA "C" : 312,81 m²

Pela frente em 11,60 m confronta com a Rua Tenente José Marco de Albuquerque, do lado direito em 28,25 m confronta com Espólio de Dagil Guirino, do lado esquerdo em 27,50 m confronta com Noel Pompeu, sucessor de Roberto Catundo e Silvério de Paula, sucessor de Adalgiza Guirino e aos fundos em 10,90 m confronta com Área "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli), encerrando assim a presente descrição.

Angatuba, 29 de julho de 1.997

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

- Engº Civil -

C.R.E.A. nº 0600.88102.3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento em um terreno urbano, para fins de desapropriação, visando o prolongamento da Rua Francisco Turelli, de propriedade de Silvério de Paula.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

ÁREA ORIGINAL : 1.406,33 m²

Um prédio residencial contendo seis cômodos, uma área e três claros de frente, situado nesta cidade de Angatuba, à Rua Tenente José Marco de Albuquerque, nº 965 e seus respectivo terreno, medindo e confrontando da seguinte maneira :

Pela frente na extensão de 11,40 m confronta com a Rua Tenente José Marco de Albuquerque, do lado direito segue na extensão de 30,00 m deflete à esquerda e segue na extensão de 10,00 m confrontando nestas extensões com Noel Pompeu, deflete à direita e segue na extensão de 44,60 m confrontando com Odail Quirino da Cruz, do lado esquerdo na extensão de 75,81 m confronta com Darci Quirino e aos fundos na extensão de 25,60 m confronta com Mário Santos de Oliveira, encerrando assim a presente descrição.

ÁREA "A" : 447,23 m²

Pela frente em 23,70 m confronta com a Área "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli), do lado direito em 16,50 m confronta com Odail Quirino da Cruz, do lado esquerdo em 18,50 m confronta com Darci Quirino e aos fundos em 25,60 m confronta com Mário Santos de Oliveira, encerrando assim a presente descrição. Lote este situado do lado esquerdo do prolongamento da Rua Francisco Turelli e distante 47,15 m da Rua Aurélio Moura.

ÁREA "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli) : 246,98 m²

Pela frente em 10,60 m confronta com o prolongamento da Rua Francisco Turelli, a qual pertenciam a Odail Quirino da Cruz, do lado direito em 23,70 m confronta com a Área "A", ora desdobrada, do lado esquerdo em 22,90 m confronta com a Área "C", ora desdobrada e aos fundos em 10,60 m confronta com Darci Quirino, encerrando assim a presente descrição.

ÁREA "C" : 212,12 m²

Um prédio residencial contendo seis cômodos, uma área e três claros de frente, situado nesta cidade de Angatuba, à Rua Tenente José Marco de Albuquerque, nº 965 e seus respectivo terreno, medindo e confrontando da seguinte maneira :

Pela frente em 11,40 m confronta com a Rua Tenente José Marco de Albuquerque, do lado direito segue em 30,00 m, deflete à esquerda e segue na extensão de 10,00 m confrontando nestas extensões com Noel Pompeu, deflete à direita e segue na extensão de 17,50 m confrontando com Odail Quirino da Cruz, do lado esquerdo na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

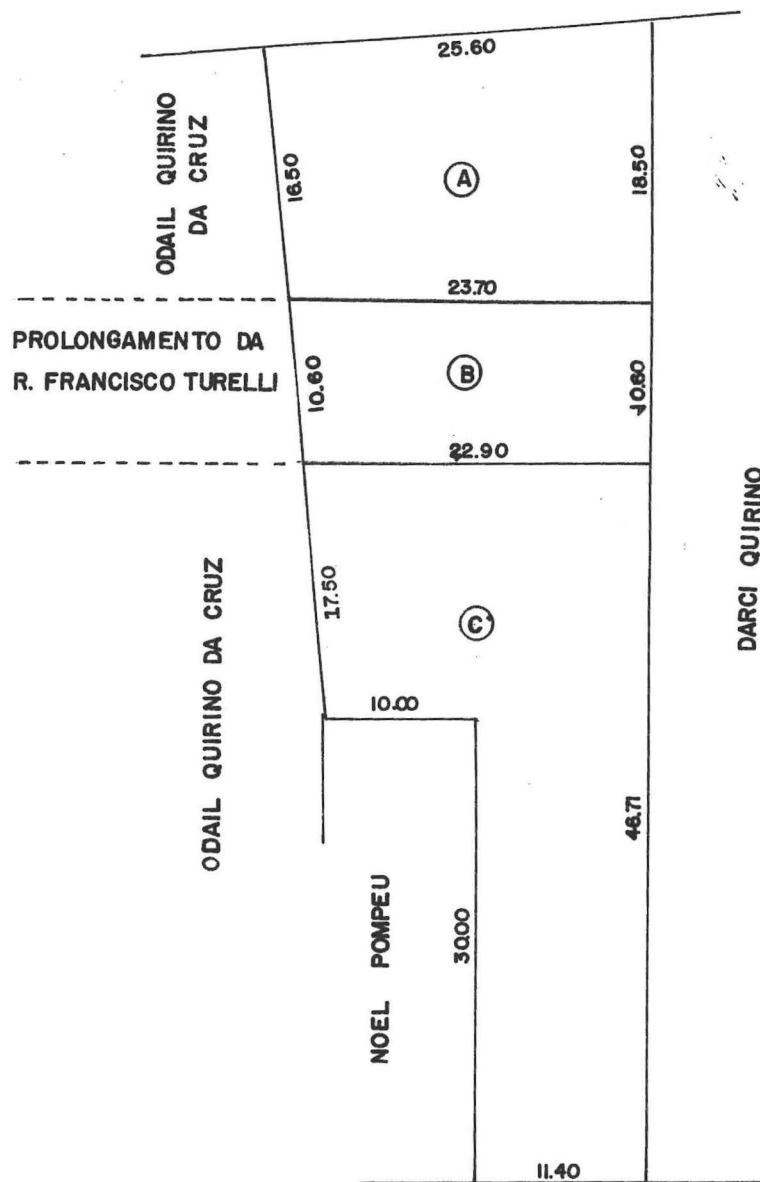
extensão de 46,71 m confronta com Darci Guirino e aos fundos na extensão de 22,90 m confronta com Área "B" (prolongamento da Rua Francisco Turelli), encerrando assim o presente descrito.

Angatuba, 29 de Julho de 1.997

HENRIQUE JOSE ALCIATI

- Engº Civil -

C.R.E.A. nº 0600.88102.3



ESC. 1: 500 - 07/97

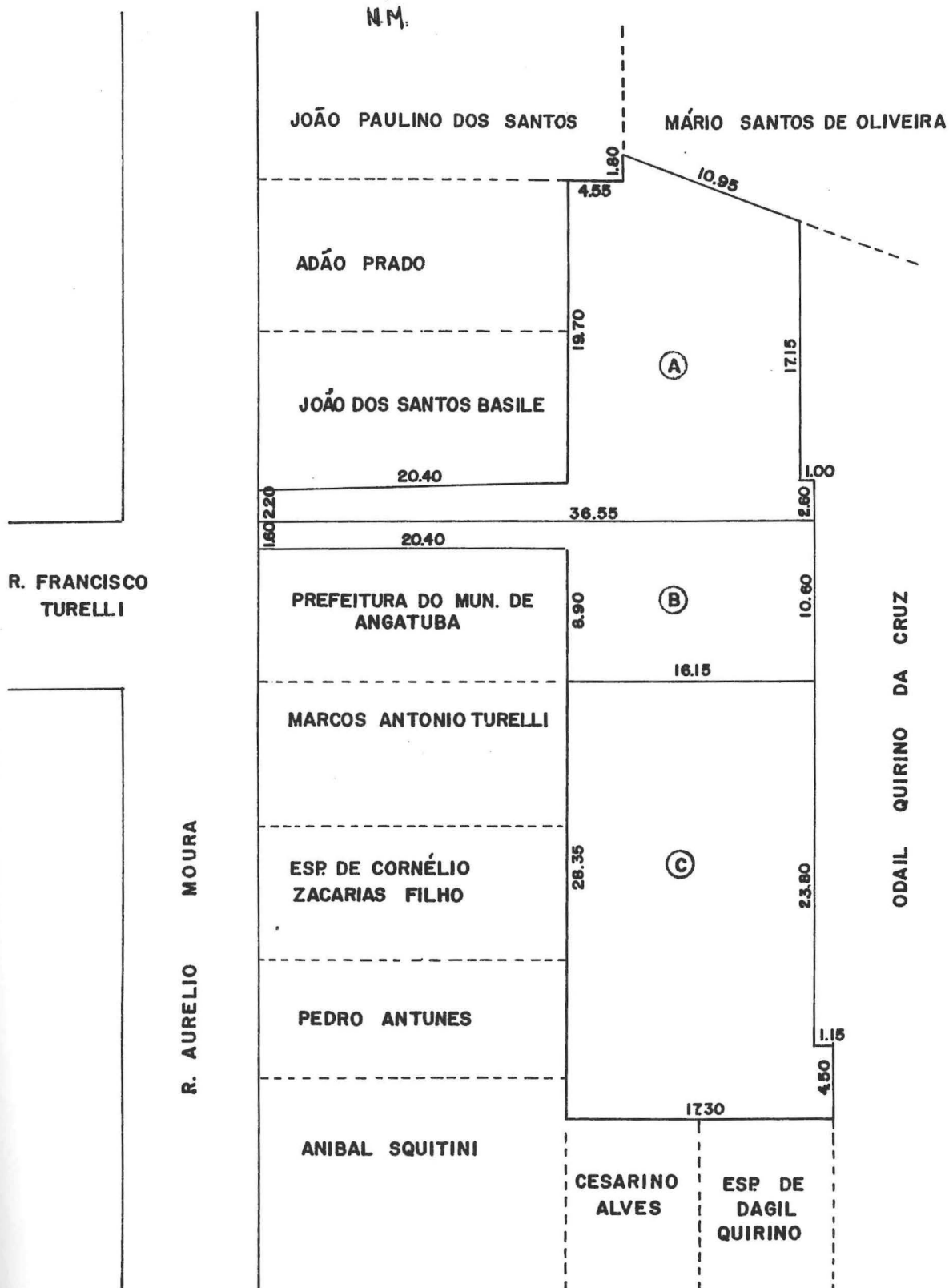
N.M.

R. TEN. JOSE M. DE ALBUQUERQUE

LEVANTAMENTO DE UM TERRENO URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
VISANDO O PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO TURELLI

PROP SILVÉRIO DE PAULA

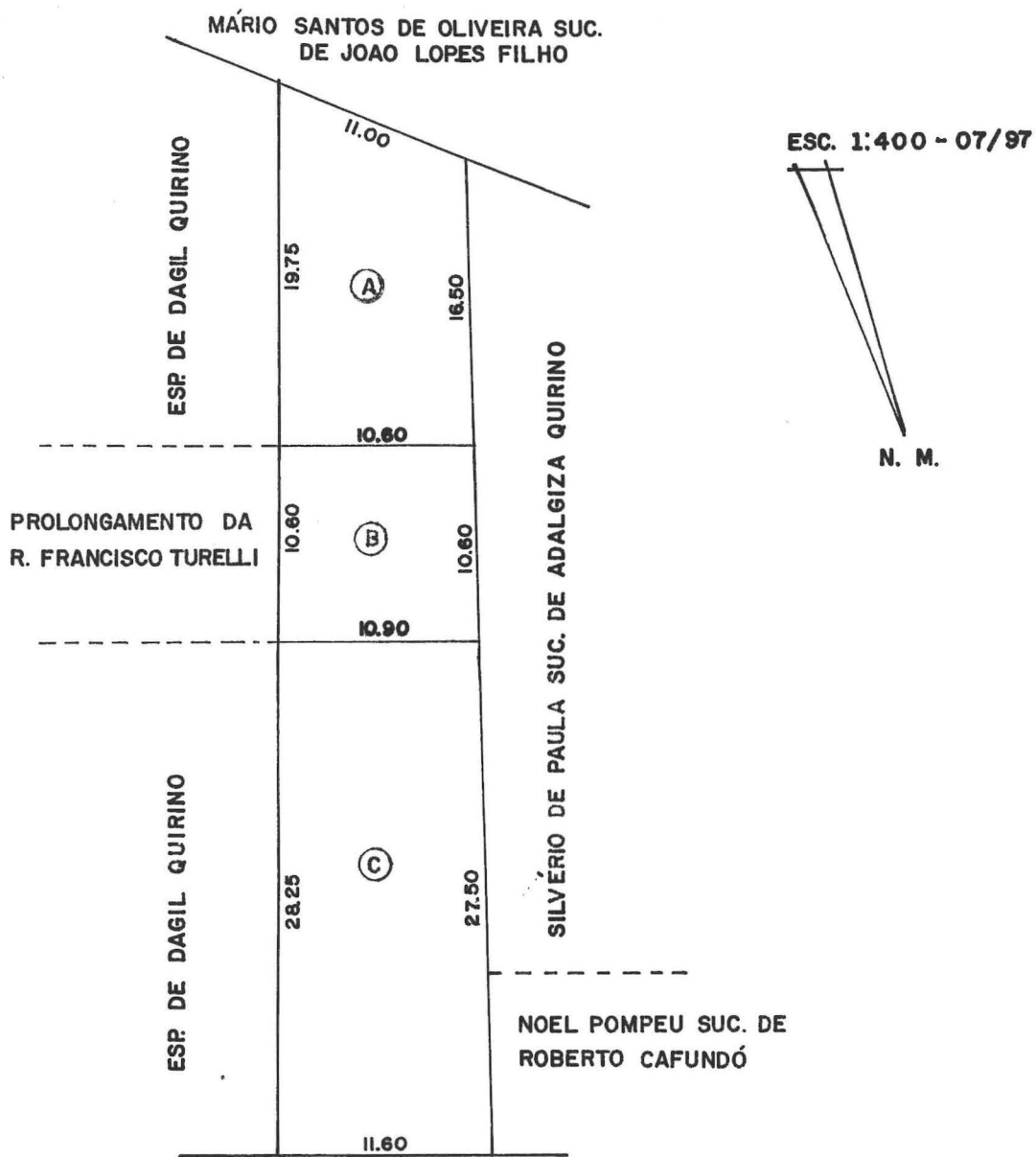
AREAS:	ORIGINAL	1.406,33 m ²
	LOTE A	447,23 m ²
	LOTE B	246,98 m ²
	LOTE C	712,12 m ²



LEVANTAMENTO DE UM TERRENO URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
VISANDO O PROLONGAMENTO DA R. FRANCISCO TURELLI

PROP. ESP. DE DAGIL QUIRINO

AREAS:	ORIGINAL	1.033,74	m ²
	LOTE A	366,89	m ²
	LOTE B	203,83	m ²
	LOTE C	463,02	m ²



R. TEN. JOSE M. DE ALBUQUERQUE

LEVANTAMENTO DE UM TERRENO URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
VISANDO O PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO TURELLI

PROP: ODAIL QUIRINO DA CRUZ

AREAS: ORIGINAL 609,10 m²

LOTE A 177,34 m²

LOTE B 113,95 m²

LOTE C 317,81 m²